



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

19/708608-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42300024180

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 9390000079396

NOME: ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		007	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Sergni Pessoa Rosa Júnior**

Assinatura: _____

Telefone de contato: 4734438526

Email: juridico@portoitapoa.com

ITAPOÁ
 19/02/2019

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

EM EXIGENCIA

Processo em ordem.

À decisão.

Michelly Carolina Moraes Netto
 Matrícula 385.266-0

22 MAR 2019

Data
Deoclésio Beckhauser
 Diretor de Registro Mercantil
 JUCESC

NÃO

____/____/____

Responsável

NÃO

____/____/____

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Nelson Castello Branco Nappi
 Vogal JUCESC
 Representante da COFENCON-SC
 nelsonnappi@jucesc.sc.gov.br
 Fone: 47 3443-5750

Vogal

Marcelo May Philipp
 Vogal JUCESC

Estanislau Emílio Bresolin
 Vogal JUCESC
 Repres. FHOESC/SC
 Vogal

OBSERVAÇÕES:

DRE ou.
 Michelly C. Moraes Netto Sabino
 Matrícula nº 385266-0-1
 JUCESC

Representante da Fecomércio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/03/2019

Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20197086080 Protocolo 197086080 de 22/02/2019 NIRE 42300024180

Nome da empresa ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75478887986469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05

NIRE 42 3 00024180

ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 11h00 (onze horas), na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 5, 2.900, bairro Figueira do Pontal, CEP 89249-000.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Luciano Ribas Battistella; Secretária: Sra. Maysa Cristina Fischer.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Achem-se presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Assembleias Gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto.

ORDEM DO DIA: DELIBERAR sobre: **1.** Redução de capital social da Companhia para absorção de prejuízos, sem reembolso de valores aos acionistas; **2.** Alteração do artigo quinto do Estatuto Social da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Aprovada a ordem do dia, por unanimidade, e igualmente dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. As declarações de voto, apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6404/76. Não houve quaisquer protestos e/ou dissidências. Também foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6404/76, respectivamente.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os acionistas, representando 100% do capital social da Companhia, deliberaram: **1.** Pela aprovação da redução do capital social da Companhia em R\$ 72.701.464,23, para absorção do prejuízo acumulado apresentado na última demonstração financeira aprovada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 (treze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), sem qualquer reembolso aos acionistas e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, restando, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Considerando a redução de capital social ora aprovada, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 381.642.734,86; **3.** Pela aprovação da nova redação do *caput* do artigo quinto do estatuto social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: **ARTIGO QUINTO. A Sociedade tem capital social de R\$ 381.642.734,86, representado por 154.183.308 (cinto e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil,**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20197086080 Protocolo 197086080 de 22/02/2019 NIRE 42300024180

Nome da empresa ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75478887986469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

27/03/2019



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

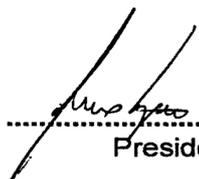
ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

trezentas e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e totalmente integralizadas.

ENCERRAMENTO: Concluídos os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, é assinada por mim, Secretária, e pelo Presidente. Acionistas Presentes: Portinvest Participações S.A. e Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda.

Certificamos, nos termos do Item 3.2.5., "a" e "c", páginas 28 e 29 do Anexo 3 da Instrução Normativa no 10 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro empresarial e Integração – DREI, que o presente Sumário da Ata é cópia fiel da transcrição das páginas 104 e 105 do Livro nº 3 de "Atas das Assembleias Gerais", escriturado na forma facultada pelo artigo 12, inciso I, da Instrução Normativa DREI no 11 de 05 de Dezembro de 2013.

Itapoá, 18 de fevereiro de 2019.



Presidente



Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20197086080 Protocolo 197086080 de 22/02/2019 NIRE 42300024180

Nome da empresa ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75478887986469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

27/03/2019